



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 123/2015.
Emenda Aditiva de nº CM-017/2015
Ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-002/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-017/2015, de autoria do nobre vereador Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-002/2015, de autoria do Poder Executivo, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, a gleba nº 960, zona cadastral nº 38, em local denominado PARI, neste município para implantação de empreendimento “Conjunto Residencial Vertical”.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa romper barreiras, facilitando a acessibilidade da população.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-017/2015, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº EM-002/2015.

Divinópolis, 24 de abril de 2015.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Membro